

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO CHAPADA DIAMANTINA

A Secretaria da Cultura e Turismo do Governo do Estado da Bahia, na qualidade de Coordenador e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., responsável pela Secretaria-Executiva dos Conselhos de Turismo no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE – PRODETUR NE, convocam para participar da reunião de eleição dos membros do Conselho de Turismo do Pólo Chapada Diamantina as *instituições habilitadas, indicadas e convidadas*.

### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

- 1.1 Data: **15/09/2006 (sexta-feira)**
- 1.2 Horário (Horário de Brasília): **das 08:30 às 18:00 horas**
- 1.3 Local: **Mercado Municipal na Cidade de Palmeiras (BA)**

### 2. CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO

- 2.1 **Setor Público Federal:** O Governo do Estado da Bahia e o Banco do Nordeste do Brasil S/A, em comum acordo, indicarão TRÊS representantes;
- 2.2 **Setor Público Estadual:** O Governo do Estado da Bahia indicará SETE representantes;
- 2.3 **Setor Público Municipal:** Será realizada eleição entre as prefeituras integrantes do Pólo, por maioria simples, para a indicação de, no máximo, OITO representantes e respectivos suplentes;
- 2.4 **Setor Privado:** Será realizada eleição entre os empresários convidados, por maioria simples, para a indicação de, no máximo, NOVE representantes e respectivos suplentes;
- 2.5 **Terceiro Setor:** Será realizada eleição entre os representantes da sociedade civil organizada que foram considerados habilitados a participarem da eleição, por maioria simples, para a indicação de, no máximo, NOVE representantes e respectivos suplentes;
- 2.6 A Relação dos Habilitados do Terceiro Setor, tratada no item 2.2.5 retro, estará afixada, a partir do dia **05/09/2006**, nas agências do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A em **ANDARAÍ** (Pça Aureliano Gondim, 2, Centro), **GUANAMBI** (Rua Dr Joaquim Manoel, 19, Centro), **IRECÊ** (Rua Herculano Dourado, 53, Ed Mário D Sobrinho, Centro), **ITABERABA** (Rua 18 de Maio, 186, Ed José O Ribeiro, Centro), **JACOBINA** (Rua Senador Pedro Lago, 203, Ed Francisco R Pires, Centro), **MORRO DO CHAPÉU** (Pça Camilo Calazans, 71, Centro), **MUNDO NOVO** (Pça Senador Cohin, s/n, Centro), **SENHOR DO BONFIM** (Pça Dr José Gonçalves, 224, Centro) e **VITÓRIA DA CONQUISTA** (Pça Barão do Rio Branco, 106, Centro) e na sede da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA situada à Av. Tancredo Neves, 776, 6º andar ou nos sites [www.sct.ba.gov.br/suinvest.asp](http://www.sct.ba.gov.br/suinvest.asp) e [www.bnb.gov.br/prodetur](http://www.bnb.gov.br/prodetur);
- 2.7 Para a eleição dos representantes do Setor Público Municipal, do Setor Privado e do Terceiro Setor, serão disponibilizadas salas individualizadas por setor;
- 2.8 Os critérios de escolha dos representantes serão definidos em comum acordo em cada setor.

SALVADOR-BA, 30 DE AGOSTO DE 2006.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.